

Auto de Penhora, _____ e skolito

Aos 24 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e 2023, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Lori 414, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, adiante assinado, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos 1384-36 2023. 8. 16 0045 de movida por

Município Arapongas contra ABEFFERSEN
IMOBILIA DA SILVA, aí sendo, procedi a penhora

do veículo V.W JAGUARO 1.6
SURF, PLACA ADY 8100, COR
PRATA, CONFORME FOTOS ANEXAS.
ANO 2008/2009

AVALIADA - RIFUGIDO Bem foi por
min AVALIADA em R\$-42.521,00
(QUARENTA E DOIS mil OVINTECENTOS
E VINTE E UM REAIS), TABELA
KIPK ANKA.

Do que, para constar, digitou-se este que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça.....Nilson Sérgio da Silva

Depositário(a) fiel.....Abelsson J. Silva

X Abelsson J. Silva.
PLACA ANKA 8100
30 AN.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P:J5XH AEBWR XST6N KWCAK